



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 07 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 089 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, em conformidade com suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a NOVA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ para as finalidades dos procedimentos previstos na presente Portaria.

Parágrafo único. A comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz, cabe divulgar o [Edital de nº 001/2025](#), receber documentos para análise curricular, de títulos e de experiência, receber os recursos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das análises curricular, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 2º. SUBSTITUI, membro da Comissão Municipal de acompanhamento DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: Albanisa Ferreira de Lima, pela mesma ter se interessado em participar do certame, por Teresinha Lizier Lucena Trajano.

Art. 3º DESIGNA para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de acompanhamento DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, sem ônus adicionais, os servidores:

- Thatiany de Oliveira Soares – Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS
- Aline Lucena de Sousa – Coordenadora do CRAS
- Teresinha Lizier Lucena Trajano – Orientadora do SCFV no CRAS
- Marinalva Rodrigues Costa - Técnica de Referência do CRAS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha - PB, 07 de abril de 2025.

Registra-se e publique-se

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito